



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 419/2014
DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

Convoca Servidores do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, compete ao Corregedor Nacional do Ministério Público, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional do Ministério Público comunicou ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, na 15ª Sessão Ordinária de 2013, a indicação do Ministério Público do Estado de Sergipe como Unidade da Federação a ser inspecionada;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 73/2014/CNMP/CN/GAB, datado de 24 de janeiro de 2014, da lavra do Corregedor Nacional do Ministério Público, Conselheiro Alessandro Tramujas Assad;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CNMP-CN nº 06, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 2, edição de 28 de janeiro de 2014, página 33, da lavra do Doutor Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do Ministério Público, que instaurou Inspeção no Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014,



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

objetivando analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais nesta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar todos os servidores lotados no Edifício “Governador Luiz Garcia”, efetivos, inclusive os Analistas e Técnicos, bem como os servidores Requisitados e Comissionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, e, ainda, Estagiários de Nível Médio e Superior, para participar da solenidade de abertura dos trabalhos de inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2014, às 16h e 30 min, no auditório “Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas”, Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado Federado de Sergipe, em 29 de janeiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH